



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1424, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob n°. 1455 em 28/06/2021.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 29/06/2021, a Srª. DEYZIANI CALIXTO DA SILVA – Matr. 697.1, portadora de cédula de identidade RG n°. 10.477.306-0 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 095.096.959-12, cargo efetivo de *Assistente Administrativo*, nomeada desde 16/07/2018 conforme portaria n°. 118/2018 de 16/07/2018.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal